



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 958

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Educação - CME	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 958

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00067/2023 22/05/2023

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO (PRAZO DETERMINADO) DE PROFESSORA PEB II - ARTES DE 1º AO 5º ANO, PARA MINISTRAREM AULAS EM CLASSES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0023/2017, DE 12/06/2017, COM AMPARO NO ARTIGO 37, IX DA CF./88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a existência de classe na unidade escolar do município em substituição;

Considerando que, que essa classe foi colocada em substituição acima de 15 (quinze) dias, de conformidade com a Lei Complementar nº 004/2020 de 17/01/2020;

Considerando ainda que, a professora abaixo especificada foi aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 01/2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Contratar a Professora PEB-II - ARTES de 1º ao 5º ano, conforme especificação abaixo, para ministrar aulas, a partir de **23/05/2023** até o término do ano letivo de 2023, que se encerra em 15/12/2023, no regime jurídico C.L. T (Consolidação das Leis do Trabalho), Referência Salarial "35", Carga horária semanal de 30 (trinta) horas, mais as vantagens pessoais que fazem jus.

PROFESSORA CONTRATADA	Nº. RG.	CLASSIFICAÇÃO	PROFESSORA SUBSTITUIDA
ANA LETICIA OLIVEIRA DE LIMA	32.861.255-8 SSP/SP	53º Lugar	Sala Livre

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato de trabalho será rescindido automaticamente no término do ano Letivo de 2023, que se encerra em 15 de dezembro de 2023, independentemente de qualquer notificação por parte da contratante.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Setor de Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário da contratada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Nova Granada, 22 Maio de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é a Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública de rotina tais como: poda de árvores; limpeza interna e externa de Prédios Públicos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capina manual e mecanizada; capinação química de vias pavimentadas com poliedros / paralelepípedos; pintura de meio fio; limpeza de bocas de lobo e retirada dos entulhos provenientes da varrição; especificado por homem/mês/trabalhado, no Município de Nova Granada, por um período de 12 (doze) meses, fica através do presente ato **ANULADA** por razões de ilegalidades que não permitam a convalidação do ato ou do procedimento viciado. Brevemente será aberta uma nova licitação e o Edital será disponibilizado no site da Prefeitura. Nova Granada/SP, 17 de maio de 2023.**Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 958

Página 3 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA/SP

Lei Municipal nº 027/97, modificada pela Lei 04/2021, de 15 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RATIFICADO

A Presidenta do Conselho Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação e convida os suplentes para a **Vigésima Quinta Reunião Ordinária** do ano de 2023, que se realizará no dia 30/05/2023, às 10h, na Sala de Reuniões via online pelo Google Met.

MEMBROS TITULARES

	NOME/FUNÇÃO
1.	Iolanda Zevole Luiz Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Maria Cecília Frederico Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Claudia Valério Raphael de Oliveira Silveira Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Elizangela Inacio dos Santos Representante da Comunidade Geral
5.	Fernanda Farias Lisboa Ferreira Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Júlia Samanta de Melo Cabral Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Maria Luiza Arroyo Escrivano Representante das Escolas Particulares
8.	Felipe Henrique Viana da Silva Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Roseli Esteves Serrano Representante do Poder Legislativo

MEMBROS SUPLENTE

	NOME/FUNÇÃO
1.	Elisangela Sinibaldi Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Sandra Regina Delpreto De Oliveira Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Cristiane Maria Figueiredo de Lima Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Érica Cristiana Nunes Zevole Magnani Representante da Comunidade Geral
5.	Joisiane Nanci Miatello Rosa Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Isabele Martin Paniche Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Nilma Nascimento de Souza Representante das Escolas Particulares
8.	Oscar Marques Filho Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Tschermack Motta Frederico Representante do Poder Legislativo

Nova Granada, 25 de maio de 2023.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 958

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DE DISCUSSÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE ACORDO COM O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL (LEI FEDERAL Nº. 14.026/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020).

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, na Avenida Adolfo Rodrigues, nº 1067, Centro, às 19h30min, foi dado início a Audiência Pública, na presença dos representantes dos Poderes Legislativo, Executivo, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Imprensa e Municípios, para apresentação e discussão de planos municipais de saneamento básico específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, de acordo com o novo marco legal do saneamento básico no Brasil (Lei Federal nº. 14.026/2020). Inicialmente, a Vereadora Laiane Honorio Frezarin, a pedido do Senhor Presidente faz a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Senhor Presidente passa a palavra ao Sr. André Lobanco Cavallini, Gerente da Divisão de Fernandópolis da SABESP. O Senhor Gerente da SABESP inicia detalhando o relatório síntese elaborado pela ARSESP, agência reguladora de serviços públicos do Estado de São Paulo. Relata que em 2019, nossa cidade já contava com 100% (cem por cento) de ligação de hidrômetros de águas nas residências. Destaca que esses dados contemplam a cidade e os distritos. Expõe que temos um nível de perda em litros de água equivalentes a países de primeiro mundo. Em 2020, as análises mostraram que nossa água está dentro dos padrões exigidos. Quanto ao esgoto, já em 2019, tínhamos no município 100% de esgoto tratado, com índice de 86% de remoção de matéria orgânica (DBO), que demonstra a eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto. Destaca que esses índices de excelência são frutos das parcerias entre a SABESP, Executivo e Legislativo. Expõe um pouco a expectativa de crescimento da população até o ano de 2040. Após apresentar esses dados gerais, passa a conversar sobre os objetivos e metas ao longo do período de planejamento. Comenta um pouco sobre o diagnóstico, prognóstico, intervenções previstas e investimentos para o sistema de abastecimento de água de Nova Granada. Comenta sobre o novo projeto de tratamento de esgoto para a sede de Nova Granada. Diz que está em tratativa com o proprietário para aquisição da nova área. Relata, também, que estão previstos investimentos nas áreas urbana e rural, detalhando esses investimentos. Expõe dados de 2020, mostrando que foi investido cerca de R\$ 3.508.000,00 (três milhões quinhentos e oito mil reais), no sistema de abastecimento de água e cerca de R\$ 4.654.900,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) no sistema de esgotamento sanitário. Relata que aqui em Nova Granada não existem muitos problemas de ordem de falta de energia, vandalismo e/ou falta de água. Terminada a exposição do Senhor Gerente, é dada a oportunidade aos presentes para fazer perguntas e dirimir dúvidas. Expõe o representante

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br - E-mail: contato@camaranovagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 958

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

da SABESP sobre as tratativas da construção da nova lagoa de tratamento de esgoto de nossa cidade, colocando os presentes a par do andamento do projeto e da complexidade de executá-lo. Fala-se, também, sobre a projeção da perda de litros de água ao longo dos anos. Fala-se, ainda, sobre exploração de energia fotovoltaica pela SABESP. Sobre isenção de tarifas para instituições filantrópicas. Sobre a diferença entre tapar buracos com massa asfáltica quente/fria, reposição asfáltica. O Senhor Gerente diz que requisições e dúvidas podem ser repassadas para a gerência da SABESP local, para que sejam resolvidos os problemas expostos e agradece a oportunidade de estar nesta Casa para este debate. O Vice-Prefeito e a Prefeita Municipal agradecem a oportunidade do debate, que muito enriqueceu o Plano de Saneamento do Município. Depois de sanadas todas as dúvidas de maneira satisfatória e todos estando satisfeito com as explicações que muito enriqueceram o Plano Municipal de Saneamento Básico, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, em especial a presença dos representantes do Poder Executivo Municipal e da SABESP. Não havendo outro assunto a ser tratado, eu, Laiane Honorio Frezarin, 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a ata, que depois de lida e de conformidade vai legalmente assinada por mim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela Prefeita Municipal, pelo Gerente da Divisão de Fernandópolis/SP da SABESP, pelo Gerente do Setor de Nova Granada e pelos demais presentes nesta Audiência Pública.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

CELSO ANTONIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

LAIANE HONORIO FREZARIN
1ª Secretária da Câmara Municipal

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita Municipal

ANDRÉ LOBANCO CAVALLINI
Gerente de Divisão de Fernandópolis

JOSÉ MILTON CANGANE VILA
Gerente do Setor de Nova Granada

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br - E-mail: contato@camaranovagranada.sp.gov.br
